



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Piquete de Laçadores Timbaúva, nos meses de março, abril e maio do exercício de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 5505/2020 – referente as atividade realizadas nos meses de março, abril e maio de 2020.

Documentos juntados: Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos, listas de presença.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade apresenta relatório de atividades online, com aprendizagem dos alunos a distancia.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas no período, porém não apresenta Notas Fiscais de gastos realizados no período. **Fica pendente a informação, podendo ser cumprida até o final da parceria.**

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas foi **APROVADA** para o período.

Portão, em 29 de Outubro de 2020.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO